



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, de 23 de fevereiro de 2023.



Concede Diploma de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher de 2023 à Sra. Fabiana Aparecida Veronez Oleto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,

usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, de autoria do Vereador Nilton César Greghi, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à Sra. Fabiana Aparecida Veronez Oleto Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia da Mulher de 2023.

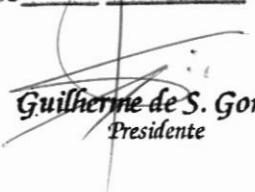
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2023.


NILTON CÉSAR GREGHI

Vereador

APROVADO
Em 1 Discussão por 15 FAV
Sessão 27/02 / 20/23


Guilherme de S. Gomes
Presidente

Homenageada Dia da Mulher 2023

Vereador: Nilton César Greghi

Homenageada: Fabiana Aparecida Veronez Oleto.

Meu nome é Fabiana Aparecida Veronez Oleto. Tenho 47 anos, sou casada, e tenho 3 filhos. Sou sócia da loja Blackout Store. Tive um câncer (linfomas), e fiz transplante de medula. Sou uma mulher que ama a vida, alegre. Tenho muitas amizades e amo dançar.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 009, de 1º de março de 2023.

Concede Diploma de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher de 2023 à Sra. Fabiana Aparecida Veronez Oleto.

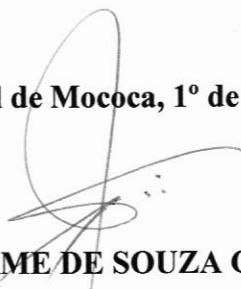
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, de autoria do Vereador Nilton César Greghi, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Fabiana Aparecida Veronez Oleto** Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia da Mulher de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2023.



GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário



ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

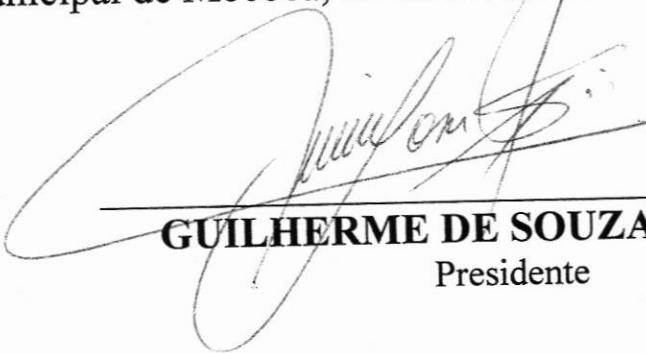
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 A 15/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de fevereiro de 2023.


GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 A 15/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____ / _____ / _____.

[Signature]
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____ / _____ / _____.

[Signature]
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 A 15/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projetos de Decreto Legislativo nº 01 a 15/2023.

INTERESSADO :- Todos Vereadores

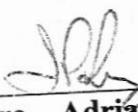
ASSUNTO :- Concede Diploma de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher de 2023

RELATORA :- ADRIANA PERIANEZ

Como Relator da matéria acima epigrafada, de acordo com as atribuições desta Comissão, e, após estudos, chego à conclusão de que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai ao encontro do interesse público, sendo assim, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2023.



Relatora – Adriana Perianez Ruiz

DECISÃO DA COMISSÃO (art. 107, Parágrafo Único, III do R.I.)

FAVORÁVEL (acompanha o(a) Relator(a))	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
